



PORTARIA N. 006/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

CONCEDER, a servidora **MARIA DO CARMO NEVES PIRES**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**C**”, Referência “**4**”, da Tabela 2 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Servente, do Anexo IV da LC n. 007/2002, com alterações da Lei Complementar n. 166/2017 de 15 de março de 2017 e da Lei Complementar n. 171/2017 de 18 de maio de 2017, por contar com **22** (vinte e dois) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 29 de janeiro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE